



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº40/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Do contrato original:

DATA: 22 DE ABRIL DE 2019.

PRAZO: até 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.856,90

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019

DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita com CNPJ 09.183.734/0001-28, Inscrição Estadual 646.147.905.112, com sede à Rua Modesto Favero, nº 33, Centro, em São José do Rio Pardo/SP, por seu representante legal Lourenço Snidarcis Berti Filho, inscrito no CPF sob o nº 382363.318-06 e portador da cédula de identidade nº 44.548.182-1, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. 2.1. Fica repactuado o valor, com base no requerimento e apresentado pela empresa e no IGPM, de acordo com as cláusulas contratuais, passando a vigorar conforme segue:

| ITEM | QTD | UN | OBJETO | R\$ CONTRATADO | R\$ REPACTUADO |
|------|------|----|--|----------------|----------------|
| 02 | 2000 | KG | Açúcar cristal, com mínimo de 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Com aparência, cor e sabor característicos. Embalados em sacos atóxicos, resistentes e vedados, contendo peso líquido de 5kg. O produto deve apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | 1,60 | 2,09 |
| 06 | 150 | KG | Arroz tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em embalagens atóxicas de 5kg, resistentes e íntegras, contendo informações de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, data de validade. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 2,69 | 3,04 |
| 20 | 1000 | KG | Farinha de Trigo, alta qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico, obtido do cereal limpo, desgerminado, sem fermento, própria para panificação. Cor branco intenso (não aceitaremos escurecida) e sabor próprios do produto. Livre de material terroso, parasitas larvas e detritos animais. Embalagem atóxica de 1 kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia: Nita e Renata | 2,10 | 2,87 |
| 34 | 400 | FR | Óleo de soja refinado: francos de 900ml, preparado a partir de grãos de soja são e limpos, não transgênicos, sem conservantes, livres de qualquer matéria estranha ao produto. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de francos plásticos atóxicos. | 3,75 | 4,30 |



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de REPACTUAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 23 de Abril de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____